

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**“CONSELHO DO FUNDEB” - MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP**

*Instituído pela Lei Municipal nº 1.623, de 07/05/2009. Regulamentado pelo Decreto nº 3.120, de 27/02/2020.*

*Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.187, de 25/03/2021, nos termos da Lei Federal 14.113, de 25/12/2020, com alterações introduzidas pela Lei Federal 14.276, de 27/12/2021 e Decreto Municipal 3.560, de 23/12/2022.*

*Substituição de membros pelos Decretos nº 3.723, de 04/03/2024 e nº 3.744, de 17/04/2024.*

**ATA nº 07/CACS-FUNDEB/24 - ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB).**

Aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), com início às 13h, realizou-se no Auditório do Departamento Municipal de Educação e Cultura- DMEC, a sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação, doravante denominado CACS-FUNDEB. Reuniram-se os(as) Conselheiros(as), para a cientificação no que tange sobre o **PARECER nº 03/2024 - Período: 3º Trimestre: Período Acumulado: janeiro a junho de 2024**. Trata-se o presente parecer, conforme dispõe a legislação pertinente, da análise prestação de contas relativa ao 3º trimestre do exercício de 2024, apresentada pela Prefeitura Municipal de Américo de Campos, demonstrando a operacionalização orçamentária, financeira e patrimonial das receitas e despesas específicas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. O secretário, senhor prof. Marcelo Violin Chaboli disponibilizou cópia aos membros do colegiado do parecer e do anexo V, juntamente com demais documentos comprobatórios para análise e acompanhamento do parecer, sendo composto dos seguintes documentos: I - Balancetes Analíticos das Receitas; II - Balancetes Analíticos das Despesas; III – Conciliações Bancárias das contas específicas, acompanhadas de razão analítico e extratos bancários específicos do FUNDEB; IV – Boletim de Caixa e Bancos do último dia útil do período analisado; V – Quadros Demonstrativos relativos à Aplicação no Ensino, nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas; VI – Publicação Trimestral em jornal relativo a aplicação no ensino, em atendimento ao que dispõe o art. 256 da Constituição Estadual; VII - Pastas contendo as despesas realizadas no período, distinguindo-se aquelas pertencentes à Remuneração dos Profissionais do Magistério das Demais Despesas da Educação Básica, pagas com recursos do FUNDEB. Para maior esclarecimento da documentação, foi convidado o senhor Dr. Antonio Bento Calseverini ao qual minuciosamente detalhou todo o anexo V para maior entendimento aos novos membros do

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**“CONSELHO DO FUNDEB” - MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP**

*Instituído pela Lei Municipal nº 1.623, de 07/05/ 2009.Regulamentado pelo Decreto nº 3.120, de 27/02/ 2020.*

*Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.187, de 25/03/2021, nos termos da Lei Federal 14.113, de 25/12/2020, com alterações introduzidas pela Lei Federal 14.276, de 27/12 2021 e Decreto Municipal 3.560, de 23/12/ 2022.*

*Substituição de membros pelos Decretos nº 3.723, de 04/03/ 2024 e nº 3.744, de 17/04/ 2024.*

colegiado. Terminado todas as explicações, passou-se para aprovação do parecer do 3º trimestre de 2024, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu Marcelo Violin Chaboli, secretário, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os conselheiros. Américo de Campos- São Paulo- Brasil, data supra.

**Membros do conselho do FUNDEB.**

<b>Nome do(a) Conselheiro(a)</b>	<b>Representatividade</b>	<b>Assinatura</b>
<b><u>Presidente:</u> Elaine Cristina Jorge Candeu</b>	Professores da educação básica pública do Município	
<b><u>Vice-Presidente:</u> Rui Gonçalves</b>	Conselho Municipal de Educação -CME	
<b><u>Secretário:</u> Marcelo Violin Chaboli</b>	Poder Executivo	
<b>Valéria Cristina Borges Moro</b>	Poder Executivo	
<b>Sonia Maria Demarque Alves Basso</b>	Diretores das Escolas de Educação Básica Pública	
<b>Mara Lúcia dos Santos Rálio</b>	Servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas	
<b>Gislaine Aparecida Florêncio Moreto</b>	Pais de Alunos ou Responsáveis de alunos da educação básica pública.	
<b>Bruna Ariani Vieira</b>	Pais ou Representante de alunos da educação básica publica	
<b>Mariana Fernanda dos Santos Biliato</b>	Estudantes da Educação Básica Pública.	
<b>Iris Isabely Bezerra Pereira</b>	Estudantes da Educação Básica Pública.	
<b>Arliete Silva de Oliveira</b>	Conselho Tutelar	